



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **1010.2019/0001231-3**

Interessado: Silvia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 009.035.0073-6

Local: Rua Dr. Seng, 229

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 25/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para empreendimento destinado a conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem ou moradia, categorias de uso R2v-1, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

PRONUNCIAMENTO/017/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 025606733 e 025706433) e de SVMA (sei 025465931), devendo apresentar planta de implantação contemplando as árvores conforme PCA aprovado por SVMA, no ‘comunique-se’ de outorga onerosa.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Guilherme Salustiano de Araújo Neto.

PLFF/rf